



**MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA**  
Praça Presidente Vargas, nº 01  
CEP.:37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)  
site: [www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)

## NOTIFICAÇÃO

Divisa Nova, 06 de Dezembro de 2022.

Notificante: Secretaria Municipal de Educação

Notificado: João Felliph Figueiredo

Rua Rio Grande do Sul, 207, Bairro Centro, Divisa Nova, CEP 37142-000

Assunto: Prestação de contas

Referência: Recursos Lei Aldir Blanc

Ilmo. Senhor João Felliph Figueiredo,

**Considerando** que Vossa Senhoria, apesar de devidamente notificado a prestar contas no prazo de 5(dias), dos gastos efetuados com os recursos repassados pelo Município, oriundos da Lei Aldir Blanc, manteve-se inerte;

**Considerando** que a não prestação de contas pelo beneficiário no prazo determinado enseja a sua reprovação;

**Considerando** que o disposto no artigo 9º, §10, do Decreto Federal 10.751/21.

Fica Vossa Senhoria Notificado a restituir os valores recebidos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização do beneficiário.

Denise Cristina Figueiredo Oliveira

Secretária Municipal de Educação